

PORTARIA Nº 441/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente E-MAIL/Ofício nº 293/2025-MP/2ªPJD, de 10.07.2025 e demais fatos conexos, que deram ensejo aos PAE E-2025/3009137 e PAE E-2025/2999838, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:

I - DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 785/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil E. S. N. S., matrícula nº 57192617, à portaria inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA nº 137/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/03/2025, publicada no DOE 36.169 de 24/03/2025, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;
RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA Nº 137/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/03/2025, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à portaria inaugural.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 786/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 561/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/07/2024, publicada no DOE nº 35.914 de 02/08/2024, instaurada para apurar a conduta do Delegado F.D.O.P., mat. 5979797, Investigador C.J.B.S., mat. 5940010 e Investigador E.G.O., mat. 5966398, os quais, em tese, ausentam-se do local de lotação sem autorização superior e trabalham em jornada diferente da folha de frequência apresentada na DRH/PC-PA, deixando de obedecer à escala de plantões da Unidade Policial, conforme "OFÍCIO nº 083/2024-GAB/SRT/PC-PA", de 16/07/2024, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: ausência de materialidade e de indícios suficientes de autoria que justifiquem a adoção de sanção disciplinar;
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 561/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/07/2024, publicada no DOE nº 35.914 de 02/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 787/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 447/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, afixou aviso com expressões incompatíveis com Polícia Civil em unidade policial e demais fatos conexos, conforme imagens veiculadas por meio do WhatsApp, em 29/06/2024,, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: falta de provas mínimas da autoria e materialidade;
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 447/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 788/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 465/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, apreendeu irregularmente televisão de C.S.M. e demais fatos conexos, nos termos das declarações prestadas pela suposta vítima à DCRIF/CG/PC-PA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de justa causa para prosseguimento em sede disciplinar;
RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 465/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 789/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 532/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente o custodiado T.R.B., e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 117190748 do processo 0801413-49.2024.8.14.0053, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: ausência de prova da prática de infração funcional por parte dos servidores públicos estaduais citados;
RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 532/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 790/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 306/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/04/2024, publicada no DOE nº 35.809 de 07/05/2024, instaurada para apurar a conduta do Escrivão C.A.B., mat. 5966675, o qual, em tese, abandonou o plantão, bem como foi flagrado trajando uniforme do órgão, cambaleando e dizendo frases desconexas e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00109/2024.100073-9, de 15/02/2024, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: ausência de provas da prática de infração funcional por parte do servidor sindicado;
RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 306/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/04/2024, publicada no DOE nº 35.809 de 07/05/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 791/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 592/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2024, publicada no DOE nº 35.930 de 21/08/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, juntou boletim de ocorrência policial equivocado aos autos de processo 0803166- 58.2024.8.14.0015 da comarca de Castanhal/PA e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 131- 2024/SINDPOL-PA", em 08/08/2024, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de infração disciplinar;
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 592/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2024, publicada no DOE nº 35.930 de 21/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 792/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 221/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade da Autoridade Policial ou respectivo agente lotado em Redenção/PA que, em tese, dificultou o desbloqueio de veículo apreendido, conforme representação do advogado A.H.C.N., em 12/03/2024, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos configuradores de infração disciplinar;
RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 221/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 793/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 593/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2024, publicada no DOE nº 35.930 de 21/08/2024, instaurada para apurar a conduta do Investigador A.J.O., mat. 5966297, o qual, em tese, fora do exercício das funções, agrediu fisicamente M.G.S.P. e